



PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS

EDITAL Nº 012/2018-PROPPG, 16 de maio de 2018.

Alterado pela Retificação n.01 de 23 de maio de 2018.

Alterado pela Retificação n.02 de 30 de maio de 2018.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna público o processo para seleção de candidatos às vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de Seleção de candidatos para as vagas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 O Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis será realizado no Câmpus Goiânia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na modalidade presencial.

2.2. O curso terá duração máxima de 24 meses, contados a partir da matrícula do aluno.

2.3. Aos concluintes do curso será concedido o título de MESTRE EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS, da área básica Interdisciplinar, Engenharia/Tecnologia/Gestão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

3. PÚBLICO ALVO DO CURSO DE MESTRADO

Graduados em engenharia, tecnologia, licenciatura e bacharelado nas áreas de ciências exatas e da terra, ciências biológicas, biotecnologia, materiais e meio ambiente, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. Será disponibilizado para o Curso de Mestrado em Tecnologia de Processos Sustentáveis o total de **26 (vinte e seis) vagas**, sendo 20 (vinte) para ampla concorrência e 06 (seis) para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da população negra (preta e parda), indígena e pessoas com deficiência, conforme Resolução CONSUP/IFG nº 002, de 20/02/2017 (disponível em <http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao0022017.pdf>).

4.1.1 As 06 (seis) vagas destinadas ao sistema de cotas serão assim distribuídas: 05 (cinco) vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas, distribuídas entre as linhas de pesquisa; 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência (independentemente da linha de pesquisa).

4.2. As vagas serão distribuídas entre os docentes do Programa de acordo com suas atuações nas respectivas linhas de pesquisa. O candidato **deverá** indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa do programa e o tipo de concorrência, conforme o quadro seguinte:

Linha de Pesquisa	Orientadores/as	Área de Atuação	Vagas		
			LC ¹	PPI ²	PCD ³
Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada	Aylton José Alves	Engenharia Elétrica	8	2	
	Daywes Pinheiro Neto	Engenharia Elétrica			
	Elder Geraldo Domingues	Engenharia Elétrica			
	José Luis Domingos	Engenharia Elétrica			
	Raphael de Aquino Gomes	Ciências da Computação			
	Wesley Pacheco Calixto	Engenharia Elétrica			
Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos	Aldo Muro Junior	Ciências Ambientais	5	1	1
	Fernando Pereira Sá	Física/Química Ambiental			
	Joachim Werner Zang	Química/Geociências			
	Sérgio Botelho de Oliveira	Química Industrial			
	Warde Antonieta da Fonseca-Zang	Química/Ciências Ambientais/Modelagem			
Modelagem de Sistemas Ambientais	Alex Mota dos Santos	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	6	1	
	Édipo Henrique Cremon	Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto			
	Lucas Nonato de Oliveira	Modelagem de Sistemas Ambientais			
Fontes Alternativas de Água	Fernando Schimidt	Química/Ciências Ambientais/Modelagem	1	1	
	Mariângela Fontes Santiago	Química			

¹ LC - Livre concorrência; ² PPI – Pretos, Pardos e Indígenas; ³ PCD – Pessoas com deficiência

4.3. O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis se reserva no direito de não preencher as vagas, caso os candidatos não apresentem as condições mínimas necessárias para a aprovação no processo seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição para o processo seletivo dos candidatos às vagas do *Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis*, para o segundo semestre letivo



de 2018, deverá ser **realizada exclusivamente na forma online** no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, no período de **21 a 31 de maio de 2018** (até as **23h59min**).

5.2. O IFG não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Poderão se inscrever os candidatos portadores de diploma de ensino superior, ou declaração de colação de grau (bacharelado, licenciatura e tecnologia) em áreas de ciências exatas e da terra, engenharia, ciências biológicas, biotecnologia, materiais e meio ambiente, reconhecido pelo MEC.

5.4. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação.

5.5. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta Reais), que deverá ser paga até 01 de junho de 2018.

5.6. Somente serão aceitas as inscrições realizadas diretamente no endereço eletrônico indicado no item 5.1.

5.7. No ato da inscrição online o candidato deverá optar por uma das seguintes linhas de pesquisa segundo quadro contido no item 4.2:

5.7.1. **Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada** - estudo das formas alternativas e sustentáveis de energia, representadas pela energia solar, eólica, biomassa, geotérmica, marés, tecnologias de biogás, do hidrogênio, carbonização hidrotermal, biocombustível, dentre outras. Dedicar-se também ao estudo de viabilidade técnico-econômica de projetos das fontes alternativas supramencionadas e sua aplicação e enquadramento no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) do Protocolo de Quioto.

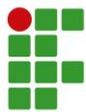
5.7.2. **Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos** - estudo dos processos sustentáveis em sistemas de produção limpa, representados por sistemas de reaproveitamento e otimização de recursos naturais como matéria-prima, água e energia, considerando a redução de impactos adversos ao longo do ciclo de vida do produto, da extração da matéria-prima até a disposição final. São incluídos aspectos como delimitação e localização, caracterização, minimização de resíduos, com estudo de regeneração, reaproveitamento, reciclagem e aspectos legais.

5.7.3. **Modelagem de Sistemas Ambientais** - dirigida às técnicas de análise, representação e simulação da evolução espaço-temporal de sistemas ambientais, enfocando técnicas de construção de modelos, desenvolvimento de algoritmos de representação e modelagem de cenários prospectivos como instrumento de gestão de sistemas ambientais.

5.7.4. **Fontes Alternativas de Água** - estudo do aproveitamento de fontes alternativas, sistemas de tratamento de água, contaminação de corpos hídricos, através da incorporação de conceitos ambientais dentro do projeto e sua execução. Incluem-se nesta linha, a área de química ambiental aplicada.

5.8. O candidato que necessitar de **atendimento especial** para realização das provas deverá informar, no **ato da inscrição**, os recursos especiais necessários.

5.9. O candidato que fizer opção pelas vagas reservadas para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da **população indígena e pessoas com deficiência**, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição e anexar documentação comprobatória de acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20/02/2017.



5.10. O candidato que fizer opção pelas vagas reservadas para Ações Afirmativas de inclusão e permanência da **população negra (preta e parda)**, deverá assinalar esta opção no formulário de inscrição, e passar por uma entrevista de caráter eliminatório, conforme artigo 6º da Resolução CONSUP/IFG nº 002 de 20/02/2017.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> no período estabelecido no calendário (item 13).

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

6.2.1. Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

6.2.2. Preencher todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado em <http://suse.ifg.edu.br/suse/#/processoseletivo/detalhar/450> e submeter eletronicamente os seguintes documentos em **formato PDF (cada arquivo poderá ter no máximo 6 MB)**:

6.2.2.1. Currículo Lattes, com atualização recente, de até 3 (três) meses da data de inscrição (disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>);

6.2.2.2. Comprovação para pontuação dos itens do Anexo 3. Deverá ser anexado um único arquivo no formato PDF (de no máximo 6 MB) para cada item do Anexo 3;

6.2.2.3. Tabela de pontos para Análise do Currículo Lattes (Anexo 3) devidamente preenchida conforme informações contidas no Lattes do candidato;

6.2.2.4. Diploma ou certificado de conclusão do curso superior, ou declaração da instituição de ensino onde estuda **de que é possível concluir a graduação e colar grau antes da data de matrícula no curso de mestrado.**

6.2.2.4.1. Para os portadores de título de graduação obtido no exterior, o arquivo enviado deverá conter também o documento de revalidação do diploma no Brasil;

6.2.2.5. **Histórico escolar integralizado do curso superior para os candidatos já portadores de diploma. Os candidatos não diplomados na ocasião data da inscrição, deverão apresentar o histórico escolar integralizado no ato da matrícula;**

6.2.2.6. Carteira de identidade (RG), ou passaporte válido, com visto de permanência – **no caso de estrangeiros;**

6.2.2.7. CPF, opcional para estrangeiros;

6.2.2.8. Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local – **no caso de candidatos à cota destinada para indígenas.**

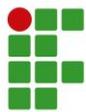
6.2.2.9. Laudo médico indicando o histórico e estado da deficiência – **no caso de candidatos à cota destinada para deficientes.**

6.3. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6.4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.

7. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).



7.2. O boleto bancário para a efetivação do pagamento da taxa de inscrição deverá ser emitido no ato da inscrição no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao> ou impresso posteriormente no mesmo endereço.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, até o dia **01 de junho de 2018**.

7.4. O pagamento de inscrição realizado no último dia, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará o indeferimento da inscrição.

7.5. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

7.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em moeda corrente. O pagamento em cheque implica liberação somente após sua devida compensação, portanto, a inscrição só será efetivada se a compensação ocorrer até o dia 01 de junho de 2018.

7.7. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data e horário posterior à estabelecida no item 7.6, cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos ou aquelas em que o código numérico do boleto não confira com o código numérico do comprovante de pagamento.

7.8. A inscrição somente será **efetivada** mediante confirmação do pagamento da inscrição.

7.9. Após o pagamento da taxa de inscrição não haverá, em hipótese alguma, devolução da mesma, tendo em vista que a arrecadação é recolhida em conta corrente da União, ficando o IFG impossibilitado de ressarcir o candidato.

7.10. O candidato deverá guardar o boleto com o comprovante de pagamento da inscrição para futura conferência em caso de necessidade.

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção será composto de 05 (cinco) etapas:

8.1.1. Etapa I: Análise da documentação enviada e homologação das inscrições;

8.1.2. Etapa II: Prova Escrita (PE);

8.1.3. Etapa III: Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI);

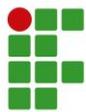
8.1.4. Etapa IV: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP);

8.1.5. Etapa V: Avaliação do Currículo Lattes (ACL), conforme critérios apresentados no Anexo 3.

8.2. Os candidatos somente serão encaminhados às etapas subsequentes, caso tenham suas inscrições homologadas.

8.3. A homologação das inscrições será divulgada até às **18h do dia 11 de junho de 2018** nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia e no link: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

8.4. A Prova Escrita (Etapa II) e de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (Etapa III) serão realizadas no dia **18 de junho de 2018 (segunda-feira), das 09h às 12h, nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia**.



8.5. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, até o dia **20 de julho de 2018**.

8.6. Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas por uma Comissão de Seleção, formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis, e realizadas nas dependências do IFG/Câmpus Goiânia.

9. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I: Análise da documentação e homologação das inscrições

9.1.1. A análise da documentação de inscrição será realizada para verificar o atendimento dos termos deste edital, por Comissão de Seleção designada para este fim. **Caso não atenda aos requisitos, a inscrição não será homologada.**

9.1.2. Candidatos cujas inscrições não forem homologadas não participarão do restante do processo seletivo.

9.2. Etapa II: Prova Escrita (PE) – eliminatória e classificatória (Peso 3)

9.2.1. A prova Escrita (PE) consistirá de 7 questões (4 dissertativas e 3 de múltiplas escolhas), tendo como referências as obras listadas no Anexo 2, abordando linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

9.2.1.1. A PE deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta e sem rasuras.

9.2.2. A Prova Escrita (PE) será avaliada em uma pontuação de (0) zero a (100) cem, e entrará com um **peso 3** (três) no cômputo da pontuação final do candidato.

9.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na PE serão eliminados do processo seletivo.

9.3. Etapa III: Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) – classificatória (Peso 2)

9.3.1. A prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) consistirá da apreciação da capacidade de compreensão da literatura técnica especializada em língua inglesa.

9.3.1.1. A PLI deverá ser respondida com caneta esferográfica azul ou preta e sem rasuras.

9.3.2. A prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa será avaliada em uma pontuação de zero a cem, e entrará com um **peso 2 (dois)** no cômputo da pontuação final do candidato.

9.3.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 60 (sessenta) pontos na PLI estarão aprovados e dispensados da prova de suficiência em língua inglesa do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis do Instituto Federal de Goiás.

9.4. Realização das etapas II e III:

9.4.1. A Prova Escrita (PE) e de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI) serão realizadas, conjuntamente, **das 09 horas às 12 horas, do dia 18 de junho de 2018**, nas dependências do Câmpus Goiânia do IFG, no endereço indicado no item 8.1.



9.4.2. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das avaliações PE e PLI, munidos do documento oficial de identidade que contenha foto e de uma caneta esferográfica de cor preta ou azul.

9.4.3. A duração máxima das duas provas, PE e PLI, aplicadas em conjunto no mesmo caderno de prova, será de 3 (três) horas no total.

9.4.4. Durante a PE e PLI, não será permitida a consulta em nenhum material bibliográfico ou qualquer outro tipo de material, inclusive dicionários.

9.5. Etapa IV: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – classificatória e eliminatória (Peso 2).

9.5.1. O candidato deverá obrigatoriamente, **sob pena de ser eliminado do processo seletivo**, enviar, através do link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, o Pré-Projeto de Pesquisa, utilizando o modelo do Anexo 1.

9.5.1.1. O prazo final para envio do Pré-Projeto de Pesquisa é o dia 29 de junho de 2018.

9.5.2. A avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) será dividida em duas partes:

9.5.2.1. Texto do pré-projeto de pesquisa;

9.5.2.2. Defesa do pré-projeto.

9.5.3 O Pré-Projeto de pesquisa (texto escrito) será avaliado em uma pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), levando-se em consideração os seguintes aspectos:

9.5.3.1. Relevância do tema e adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis;

9.5.3.2. Objeto de pesquisa;

9.5.3.3. Estado da arte (contextualização do assunto);

9.5.3.4. Metodologia de pesquisa;

9.5.3.5. Objetividade e coerência.

9.5.4. Todos os aspectos contidos no item 9.5.3 terão o mesmo peso do cômputo da pontuação final do texto escrito do pré-projeto de pesquisa.

9.5.5. A defesa do pré-projeto de pesquisa (APP) será realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2018, no Câmpus Goiânia. O local e horário da avaliação de cada candidato serão divulgados, até o dia 29 de junho de 2018, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis, bem como na página eletrônica do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

9.5.6. A defesa do pré-projeto de pesquisa será pontuada de zero a cinquenta, na qual os avaliadores terão até 20 (vinte) minutos para arguir o candidato sobre os seguintes itens de seu pré-projeto:

9.5.6.1. Temática proposta;

9.5.6.2. Objetivos;

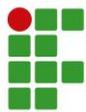
9.5.6.3. Conhecimento sobre o tema;

9.5.6.4. Metodologia da pesquisa;

9.5.6.5. Resultados esperados.

9.5.7. A Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (APP) será realizada a partir da soma dos pontos obtidos no texto escrito (item 9.5.3) e na avaliação do pré-projeto (item 9.5.6), totalizando uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), que entrará com um **peso 2** (dois) no cômputo da pontuação final do candidato.

9.5.8. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) pontos na APP serão eliminados do processo seletivo.



9.6. Etapa V: Avaliação do Currículo Lattes (ACL) – classificatória (Peso 3)

9.6.1. A Avaliação do Currículo Lattes consistirá da análise e pontuação da produção científica, da experiência profissional e outras atividades desenvolvidas pelo candidato, devidamente comprovadas, segundo critérios definidos no Anexo 3.

9.6.2. O currículo Lattes será avaliado até o máximo de 100 (cem) pontos, e entrará com um **peso 3 (três)** no cômputo da pontuação final do candidato.

9.7. A pontuação final (PF) do candidato será obtida a partir da média ponderada das pontuações obtidas nas etapas II, III, IV e V: Prova Escrita (PE); Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Inglesa (PLI); Avaliação do Pré-Projeto (APP); e Avaliação do Currículo Lattes (ACL), segundo a seguinte equação:

$$PF = 0,3*PE + 0,2*PLI + 0,2*APP + 0,3*ACL$$

9.7. Entrevista dos candidatos às vagas destinadas à população negra (preta e parda) – eliminatória

9.7.1. Os candidatos pretos e pardos, classificados nas vagas de cotistas, tomarão parte em uma entrevista de verificação, que terá caráter eliminatório.

9.7.2. A relação dos candidatos cotistas que farão entrevista será divulgada no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>, no dia 11 de julho de 2018.

9.7.3. A entrevista prevista no item 9.7.1 será realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2018, por uma comissão constituída por profissionais do IFG e membros externos da comunidade científica e cultural, reconhecidamente habilitados para as finalidades desta verificação.

9.7.4. Os candidatos não aprovados nesta entrevista serão eliminados do Processo Seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. O resultado final dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das pontuações finais obtidas, conforme sua opção de linha de pesquisa.

10.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencher o número de vagas oferecidas por docente.

10.3. Em caso de candidatos com a mesma pontuação final, utilizar-se-á, como critério de desempate, a seguinte ordem:

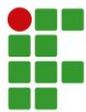
10.3.1. Maior pontuação obtida na Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (APP) – Etapa III;

10.3.2. Maior pontuação obtida na Prova Escrita (PE) – Etapa II.

10.4. Caso não haja candidatos aprovados ou ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados na mesma linha de pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação. Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula nos prazos previstos no presente Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos no Calendário do Processo Seletivo (item 13), e deverão ser, obrigatoriamente,



apresentados em formulário padrão, disponível no link do processo seletivo: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

11.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do Processo de Seleção do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis e Impetrados, exclusivamente, via online no endereço do item 11.1.

11.3. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos serão indeferidos pela Comissão do Processo de Seleção.

11.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

12. DA MATRÍCULA

12.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser efetivada na Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, situada à Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia/GO, sala S1-604-B de **08 a 10 de agosto de 2018, das 07h às 13h**.

12.2. Caso algum candidato deixe de efetivar sua matrícula no período indicado no item 12.1, a Comissão responsável pela seleção realizará chamadas subsequentes, nos dias **13 e 14 de agosto**, até o preenchimento das vagas ociosas da linha de pesquisa.

12.3. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:

12.3.1. 1 (uma) foto 3x4 recente;

12.3.2. Cópia do comprovante de endereço recente, autenticada ou acompanhada do original;

12.3.3. Cópia do título de eleitor (com comprovante da última votação, **para brasileiros**), autenticada ou acompanhada do original;

12.3.4. Cópia do certificado de reservista ou equivalente (para homens acima de 18 anos), autenticada ou acompanhada do original;

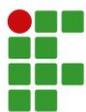
12.3.5. Cópia da certidão de casamento (**em caso de mudança de nome**), autenticada ou acompanhada do original;

12.3.6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior, autenticada ou acompanhada do original.

12.4. Será considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula nos prazos previstos no presente Edital.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento/Atividade	Data
Inscrições	21 a 31 de maio
Pagamento da taxa de inscrição	01 de junho
Homologação das Inscrições	11 de junho
Período de recurso da homologação	12 de junho
Resultado dos recursos da homologação	15 de junho
Prova escrita (PE e PLI) – etapas II e III	18 de junho



Divulgação do resultado das etapas II e III	21 de junho
Período para recurso do resultado das etapas II e III	22 de junho
Resultado dos recursos do resultado das etapas II e III	27 de junho
Prazo final para envio do Pré-Projeto de Pesquisa – etapa IV	29 de junho
Divulgação dos locais e horários das avaliações do pré-projeto de pesquisa APP – etapa IV	29 de junho
Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – etapa IV	02 e 03 de julho
Divulgação do resultado da etapa IV e ACL	06 de julho
Período para recurso do resultado da etapa IV e ACL	09 de julho
Resultado dos recursos da etapa IV e ACL	11 de julho
Divulgação da lista de candidatos cotistas (pretos e pardos) que farão entrevista	11 de julho
Entrevista dos candidatos cotistas (pretos e pardos)	12 e 13 de julho
Divulgação do resultado preliminar	17 de julho
Período de recurso do resultado preliminar	18 de julho
Resultado dos recursos do resultado preliminar e divulgação do Resultado Final	20 de julho
Matrículas dos candidatos selecionados	08 a 10 de agosto
Início das aulas	20 de agosto

14. DOS HORÁRIOS DE AULAS

As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis acontecerão, **prioritariamente**, no período vespertino e aos sábados na parte da manhã.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do telefone (62) 3227-2811, de segunda-feira a sexta-feira das 10h às 15h.

15.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis.

15.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, não apresentar toda a documentação exigida (no ato da inscrição e na etapa IV do processo seletivo), não comparecer na etapa da prova escrita (na data e horário previstos no item 8.4) e defesa do pré-projeto de pesquisa (segundo calendário disponibilizado pelo Programa) e/ou não realizar a matrícula no Programa no período previsto no item 13.

15.4. Outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Sustentáveis e no link <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/pos-graduacao>.

15.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção e submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para apreciação.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Goiânia, 16 de maio de 2018.

Daywes Pinheiro Neto
Coordenador do PPGTPS

Écio Naves Duarte
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Anexo 1 – Modelo formulário de Pré-projeto 2018

I – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

1. Nome Completo:
2. Endereço-eletrônico:
3. CPF:
4. Identidade Nº:
5. Órgão Emissor:

DADOS DO PRÉ-PROJETO

II – RESUMO

1. TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
2. LINHA DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA: (ver no edital as linhas de pesquisa do programa):
3. Palavras-Chave: No máximo cinco palavras-chave, na mesma linha e separadas por ponto.
4. Resumo do Plano de Estudos: (250 palavras)

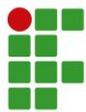
III – INTRODUÇÃO

Apresentar o tema de forma a identificar os motivos da pesquisa, indique os resultados esperados com a mesma.

1. Texto da Introdução: (Entre 250 e 500 palavras)
2. Objetivo Geral da Pesquisa: Indique de forma genérica o que será alcançado ao final da pesquisa.
3. Objetivos Específicos: Detalhe o objetivo geral indicando o que alcançar durante a pesquisa.

IV – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Pesquisa bibliográfica sistemática com literatura recente. (Máximo 01 página)



V – METODOLOGIA DA PESQUISA

1. Proposta de metodologia a ser aplicada na pesquisa: *(Máximo 01 página)*
2. Materiais e Recursos/Técnicas a serem utilizados: Apresente os recursos e as etapas de seu desenvolvimento. *(Máximo de 01 página)*

VI - ORÇAMENTO *(Opcional)*

1. Descrição: Orçamento com a estimativa dos investimentos necessários para a realização da pesquisa. *(Máx. 01 página)*
2. Origem dos Recursos: Inserir possíveis colaboradores no projeto. *(Máximo 01 página)*

VII - CRONOGRAMA

A ser adaptado para 2 anos de pesquisa de mestrado. Estimar o tempo necessário para executar cada uma das fases da pesquisa.

VIII - REFERÊNCIAS CITADAS

Usar ABNT NBR 6023.



Anexo 2 – REFERÊNCIAS

1. LINHA – Energias Renováveis e Engenharia Econômica Aplicada

Professores: Aylton José Alves, Daywes Pinheiro Neto, Elder Geraldo Domingues, José Luis Domingos, Raphael de Aquino Gomes, Wesley Pacheco Calixto.

Referência Prova Mestrado 2018

- REIS, Lineu Belico dos. **Geração de Energia Elétrica**. 2ª Edição, Barueri, SP, Editora Manole, 2011.

2. LINHA – Tecnologia de Redução e Gerenciamento de Resíduos

Professores: Aldo Muro Junior, Fernando Pereira Sá, Joachim Werner Zang, Sérgio Botelho de Oliveira.

Referências Prova Mestrado 2018

- ABRELPE – Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2014**. São Paulo, SP. 2014. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2014.pdf>>. Acesso em: 11 mai. 2018.
- CORTEZ, L. A. B. **Biomassa para Energia**. UNICAMP, 2008, ISBN: 978-85-268.0783-9. Disponível em: <<https://www.nipe.unicamp.br/docs/publicacoes/inte-biomassa-energia070814.pdf>>. Acesso em 11 mai. 2018.
- RAMKE, H.G.; BLOEHSE, D.; LEHMANN, H.J.; FETTIG, J. **Hydrothermal Carbonization of Organic Waste**. University of Applied Sciences Ostwestfalen-Lippe. 2009. Disponível em: <http://www.hs-owl.de/fb8/fachgebiete/abfallwirtschaft/pdf/Sardinia_2009_HTC_Internet.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2018.
- IOANA I., Clean technology from waste management. **ADVANCES in WASTE MANAGEMENT**, p.155-171, 2010. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228905208_Clean_technology_from_waste_management>. Acesso em: 11 mai. 2018.

3. LINHA – Modelagem de Sistemas Ambientais

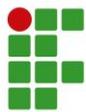
Professores: Alex Mota dos Santos, Édipo Henrique Cremon, Lucas Nonato de Oliveira.

Referências Prova Mestrado 2018:

- CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo: Edgard Blücher, 1999. 236p (apenas capítulos de 1 a 3)

4. LINHA – Fontes Alternativas de Água

Professores: Fernando Schimidt, Mariângela Fontes Santiago.



Referências Prova Mestrado 2018

- Fachagentur Nachwachsende Rohstoffe e. V. (FNR). **Guia Prático de Biogás**. 5ª edição, totalmente revista e atualizada, Gülzow, Alemanha. 2010. Disponível em: <<https://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/probiogas/guia-pratico-do-biogas.pdf>> Acesso em 28/5/2018.
- GRASSI, Marco Tadeu, **Águas no planeta Terra**, Cadernos Temáticos de Química Nova na Escola, Edição especial, p.31-40, Maio 2001.
- QUADROS, A. L., **Água Como Tema Gerador do Conhecimento Químico**, Química Nova na Escola. n.20, Novembro 2004.
- MARTINEZ-TAVERA, E.; RODRIGUEZ-ESPINOSA, P. F.; SHRUTI, V. C.; SUJITHA, S. B.; MORALES-GARCIA, S. S.; MUNOZ-SEVILLA, N. P. **Monitoring the seasonal dynamics of physicochemical parameters from Atoyac River basin (Puebla)**, Central Mexico: multivariate approach, Environ Earth Sci, p.76-95, 2017.

Anexo 3

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS 2018

MESTRADO PROFISSIONAL

Tabela 1 – Critérios de pontuação para avaliação do currículo Lattes

Orientações para preenchimento: O candidato deverá preencher a tabela 1 conforme as pontuações indicadas e realizar, no ato da inscrição, o envio de um único arquivo no formato PDF (de no máximo 6 MB) para cada item. O não envio da comprovação irá anular a pontuação declarada.

ITEM DESCRIÇÃO	Pontuação por item	Pontuação - Preenchido pelo candidato
1. Orientação pelo candidato, de Monografia de conclusão de curso de graduação com defesa perante banca examinadora.	1,0 por monografia (máx. de 5,0)	
2. Cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização)	10,0 por curso (máx. de 20,0)	
3. Iniciação Científica e Tecnológica com ou sem bolsa – com comprovação institucional	1,0 por ano (máx. de 3,0)	
4. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "A" da CAPES	3,0 por artigo em periódico A (máx. de 6,0)	
5. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "B" da CAPES	2,0 por artigo em periódico B (máx. de 4,0)	
6. Artigo técnico-científico publicado nos últimos 5 anos em Periódico Científico, com classificação Qualis da CAPES "C" da CAPES	1,0 por artigo em periódico C (máx. de 2,0)	
7. Livro publicado de autoria própria, ou organização de Livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos 5 anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN. Trabalho submetido não será considerado.	3,0 por livro publicado nas áreas afins (máx. de 6,0)	
8. Capítulo publicado em Livro. Serão apenas considerados livros publicados nos últimos 5 anos com no mínimo 50 páginas, possuindo ISBN. Trabalho submetido não será considerado.	2,0 por capítulo publicado (máx. de 6,0)	
9. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	2,0 por trabalho em evento internacional (máx. de 8,0)	
10. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho	1,0 por trabalho em evento nacional (máx. de 4,0)	



submetido não será considerado.		
11. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional ou local (ou certificado de apresentação) nos últimos 5 anos. Trabalho submetido não será considerado.	0,5 por trabalho em evento regional/local (máx. de 3,0)	
12. Resumo publicado em Anais de evento científico. Trabalho submetido não será considerado.	0,5 por participação (máx. de 3,0)	
13. Participação em projeto de extensão como estagiário ou bolsista	2,0 por participação (máx. de 6,0)	
14. Experiência Profissional (Empregos e Consultorias), desde que pertinente às linhas de pesquisa do programa	3 para cada 6 meses (máx. de 21,0)	
	Total de pontos	

Para preenchimento da comissão avaliadora:

Parecer dos avaliadores: